

## PORTARIA Nº 3.007, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

***Atualiza os valores do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde e do incentivo às ações de vigilância em saúde, e dá outras providências.***

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, e considerando a necessidade de se atualizar em valores do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, em razão das alterações na população dos Municípios, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde e do incentivo às ações de vigilância em saúde, utilizando a população da Resolução nº 8, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2008, que trata da estimativa da população para Estados e Municípios para o ano de 2008, dos Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

Art. 2º O Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, incluindo o incentivo às ações de Vigilância em Saúde, será de R\$ 788.541.897,57 (setecentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) por ano para os Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, conforme o Anexo a esta portaria.

Art. 3º Os créditos orçamentários de que trata a presente Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de trabalho 10.305.1444.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde.

Art. 4º Fica delegada competência à Secretaria-Executiva e ao Fundo Nacional de Saúde para editar, quando necessário, normas regulamentadoras desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2009.

**JOSÉ GOMES TEMPORÃO**

## ESTADO: ACRE

COD. IB-GE	ESTADO	POPULAÇÃO - 2008	TFVS (R\$)			TFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL DE RECURSO FEDERAL (R\$)
			REC. ESTADUAL - ANUAL	CONTRAPARTIDA (R\$)	REPASSE FEDERAL (R\$)		
12	AC	680.073	2.590.999,75	583.488,97		3.174.488,72	215.916,65

## MUNICÍPIOS

COD. IB-GE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO - 2008	RECURSO FEDERAL AO TFVS - ANUAL			REC. MUNICIPAIS - ANUAIS	TFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL DE RECURSO FEDERAL (R\$)
			TFVS (R\$)	INCENTIVO (R\$)	REPASSE FEDERAL TOTAL (R\$)			
120005	Assis Brasil	5.559	28.939,60	2.668,32	31.607,92	6.321,58	37.929,50	2.633,99
120013	Bujari	6.745	46.067,13	3.237,60	49.304,73	9.860,95	59.165,68	4.108,73
120010	Brasiléia	19.809	108.074,59	9.517,92	117.592,51	23.518,50	141.111,01	9.769,38
120025	Epitaciolândia	13.960	87.916,75	6.700,80	94.617,55	18.923,51	113.541,06	7.884,80
120030	Féto	32.210	178.519,52	15.480,80	193.980,32	38.796,06	232.776,38	16.165,03
120033	Márcio Lima	14.387	61.281,54	6.905,76	68.187,30	13.637,46	81.824,76	5.682,28
120034	Manoel Urbano	7.405	41.116,11	3.554,40	44.670,51	8.934,10	53.604,61	3.722,54
120035	Marçal (Anumalugo)	13.728	45.806,76	6.589,44	52.396,20	10.479,24	62.875,44	4.366,35
120038	Plácido de Castro	17.921	134.285,60	8.602,08	142.887,68	28.577,54	171.465,22	11.907,31
120040	Rio Branco	301.398	1.919.758,39	144.671,04	2.064.429,43	412.885,89	2.477.315,32	172.035,79
120043	Santa Rosa do Puris	4.165	16.443,61	1.989,20	18.432,81	3.688,96	22.121,77	1.537,07
120060	Tarauca	33.368	158.509,43	16.016,64	174.526,07	34.905,21	209.431,28	14.543,84
120070	Xapuri	14.848	80.292,03	7.127,04	87.419,07	17.483,81	104.902,88	7.284,92
	TOTAIS	485.523	2.907.013,06	233.051,04	3.140.064,10	628.012,81	3.768.076,91	261.672,03

## ESTADO: ALAGOAS

COD. IB-GE	ESTADO	POPULAÇÃO - 2008	TFVS (R\$)			TFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL DE RECURSO FEDERAL (R\$)
			REC. ESTADUAL - ANUAL	CONTRAPARTIDA (R\$)	REPASSE FEDERAL (R\$)		
27	AL	3.127.557	2.093.064,40	1.066.287,50		3.159.351,90	171.088,70

## MUNICÍPIOS

COD. IB-GE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO - 2008	RECURSO FEDERAL AO TFVS - ANUAL			REC. MUNICIPAIS - ANUAIS	TFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL DE RECURSO FEDERAL (R\$)
			TFVS (R\$)	INCENTIVO (R\$)	REPASSE FEDERAL TOTAL (R\$)			
270010	Água Branca	19.882	52.659,48	9.543,36	62.202,84	18.660,85	80.863,69	5.183,57
270020	Anadiã	17.765	51.534,05	8.527,20	60.061,25	18.018,38	78.079,63	5.005,10
270030	Arapiraca	208.447	747.750,25	100.054,56	847.804,81	254.341,44	1.102.146,25	70.650,40
270040	Atalaia	51.903	115.228,49	24.913,44	140.141,93	42.042,58	182.184,51	11.678,49
270050	Barra de Santo Antônio	14.159	47.240,86	6.796,32	54.037,18	16.211,15	70.248,33	4.503,10



## ESTADO: AMAZONAS

COD. IBGE	ESTADO	POPULAÇÃO - 2008	TFVS (R\$)			REC. ESTADUAL - ANUAL	TFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL DE RECURSO FEDERAL (R\$)
						CONTRAPARTIDA (R\$)		
13	AM	3.341.095	7.495.695,81			1.819.884,39	9.315.580,24	624.641,31

## MUNICÍPIOS

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO - 2008	RECURSO FEDERAL AO TFVS - ANUAL			REC. MUNICIPAIS - ANUAIS	TFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL DE RECURSO FEDERAL (R\$)
			TFVS (R\$)	INCENTIVO (R\$)	REPASSE FEDERAL TOTAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)		
130002	Alvarães	13.445	207.033,23	6.453,60	213.486,83	42.697,37	256.184,20	17.790,57
130014	Apui	18.170	254.950,67	8.721,60	263.672,27	57.734,45	321.406,72	21.972,69
130030	Autazes	31.107	292.196,97	14.931,36	307.128,33	61.425,67	368.554,00	25.594,03
130040	Barcelos	25.318	380.395,58	17.152,84	397.548,42	78.509,64	476.058,06	32.712,35
130070	Boca do Acre	30.858	272.353,26	14.811,84	287.165,10	57.433,02	344.598,12	23.930,43
130080	Borá	32.160	340.374,91	15.436,80	355.811,71	71.169,34	426.981,05	28.650,98
130110	Careiro	32.190	440.901,59	15.451,20	456.352,79	91.270,56	547.623,35	38.039,40
130120	Coari	67.053	598.304,21	32.186,40	630.490,61	126.098,12	756.588,73	51.340,88
130160	Conde Boa Vista	19.783	180.239,01	9.485,84	189.724,85	38.844,87	228.569,72	16.643,74
130170	Humaitá	40.027	581.989,08	19.212,96	601.202,04	120.240,41	721.442,45	50.100,17
130183	Itapiranga	33.834	413.104,41	16.240,32	429.344,73	87.858,25	517.202,98	36.612,06
130190	Itacantara	87.896	383.858,09	42.190,08	426.048,17	85.209,63	511.257,80	35.504,01
130240	Itapuaçu	28.451	249.767,03	18.456,48	268.223,51	53.644,70	321.868,21	22.351,96
130250	Manacapuru	85.279	445.076,75	40.933,92	486.010,67	97.203,13	583.213,80	40.500,89
130260	Manaus	1.709.010	11.187.063,91	800.224,80	12.007.288,71	2.401.477,34	14.408.865,35	1.000.615,84
130253	Manaquiri	20.095	136.643,59	9.645,60	146.289,19	29.257,84	175.547,03	12.180,77
130270	Manicoré	45.996	209.866,73	22.078,08	231.944,81	46.388,36	278.333,17	19.138,73
130280	Marabá	18.051	113.845,20	8.664,48	122.509,68	24.501,94	147.011,62	10.209,14
130290	Maues	48.808	207.568,98	23.427,84	230.996,82	46.199,36	277.196,18	19.249,74
130340	Parintins	105.742	527.496,25	50.756,16	578.252,41	115.690,38	693.942,79	48.204,37
130350	Paumotu	18.938	154.550,17	9.090,24	163.640,41	32.728,08	196.368,49	13.636,70
130353	Presidente Figueiredo	25.474	417.235,33	12.227,52	429.462,85	85.892,57	515.355,42	35.788,57
130356	São Preto da Eva	26.004	453.132,05	12.481,92	465.613,97	93.122,79	558.736,76	38.801,16
130380	São Gabriel da Cachoeira	40.806	329.587,60	19.586,88	349.174,48	69.834,90	419.009,38	29.097,87
130406	Tabatinga	47.051	244.404,20	22.584,48	266.988,68	53.397,74	320.386,42	21.249,06
130410	Tapauá	19.866	213.166,97	9.583,68	222.750,65	44.550,13	267.300,78	18.562,55
130420	Tefé	64.703	386.435,29	31.057,44	417.492,73	83.496,35	500.989,08	34.780,33
TOTALS		2.746.217	19.641.720,06	1.318.184,16	20.959.904,22	4.181.980,84	25.151.885,06	1.746.658,69

## ESTADO: AMAPÁ

COD. IBGE	ESTADO	POPULAÇÃO - 2008	TFVS (R\$)			REC. ESTADUAL - ANUAL	TFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL DE RECURSO FEDERAL (R\$)
						CONTRAPARTIDA (R\$)		
16	AP	613.164	763.681,09			1.145.512,01	1.909.193,10	63.640,09

## MUNICÍPIOS

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO - 2008	RECURSO FEDERAL AO TFVS - ANUAL			REC. MUNICIPAIS - ANUAIS	TFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL DE RECURSO FEDERAL (R\$)
			TFVS (R\$)	INCENTIVO (R\$)	REPASSE FEDERAL TOTAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)		
160010	Amapá	7.745	62.818,30	3.217,60	66.035,90	13.307,18	79.343,08	5.544,66
160020	Calçoene	9.060	121.280,60	4.348,80	125.629,40	25.121,88	150.751,28	10.447,45
160031	Cunha	4.528	28.391,89	2.173,44	30.565,33	6.113,09	36.678,42	2.547,12
160033	Ferreira Gomes	5.301	37.537,08	2.544,48	40.081,56	7.976,31	47.957,87	3.333,46
160035	Itaubal	3.583	24.465,33	1.719,84	26.185,17	5.237,07	31.422,24	2.187,11
160027	Laranjal do Jari	39.285	336.177,07	18.856,80	355.033,87	71.006,77	426.040,64	29.586,16
160030	Macapá	359.010	2.286.200,21	172.339,60	2.458.539,81	491.705,96	2.950.245,77	204.877,28
160040	Mazazão	14.418	272.322,70	6.920,64	279.243,34	55.848,67	335.092,01	23.270,28
160050	Oiapoque	20.226	428.308,61	9.708,48	438.017,09	87.603,62	525.620,71	36.501,31
160013	Pedra Branca do Amapari	7.800	182.897,70	3.744,00	186.641,70	37.328,34	223.970,04	15.533,48
160034	Porto Grande	14.398	201.035,60	7.007,04	208.042,64	41.608,33	249.651,17	17.336,89
160053	Pracuaba	3.533	30.310,22	1.695,84	32.006,06	6.401,21	38.407,27	2.667,17
160060	Santana	95.233	609.723,67	45.951,84	655.675,51	131.145,30	786.820,81	54.843,96
160005	Serra do Navio	3.921	103.708,01	1.882,08	105.590,09	21.118,02	126.708,11	8.799,17
160070	Tartarugalzinho	13.180	177.163,36	8.516,80	185.680,16	36.816,67	222.496,83	15.340,03
160080	Vitória do Jari	11.253	61.105,13	3.201,44	64.306,57	13.201,31	77.507,88	5.527,31
TOTALS		613.164	4.963.876,96	294.318,72	5.258.195,68	1.051.659,33	6.309.855,01	438.183,14

## ESTADO: BAHIA

COD. IBGE	ESTADO	POPULAÇÃO - 2008	TFVS (R\$)			REC. ESTADUAL - ANUAL	TFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL DE RECURSO FEDERAL (R\$)
						CONTRAPARTIDA (R\$)		
29	BA	14.502.575	13.569.465,60			6.159.210,29	19.728.675,89	1.130.785,80

## MUNICÍPIOS

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO - 2008	RECURSO FEDERAL AO TFVS - ANUAL			REC. MUNICIPAIS - ANUAIS	TFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL DE RECURSO FEDERAL (R\$)
			TFVS (R\$)	INCENTIVO (R\$)	REPASSE FEDERAL TOTAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)		
290010	Abaira	8.851	23.672,49	4.248,48	27.920,97	8.376,29	36.297,26	2.326,75
290020	Abre	18.362	36.341,83	8.813,76	45.155,59	13.546,68	58.702,27	3.789,97
290030	Acauã	15.123	38.284,98	7.259,04	45.544,02	13.663,21	59.207,23	3.795,34
290033	Adustina	13.354	28.251,36	7.369,92	35.621,28	10.686,38	46.307,66	2.988,44
290040	Água Fria	15.284	38.203,30	7.336,32	45.539,62	13.741,88	59.281,50	3.811,61
290060	Alagoinhas	5.381	9.864,24	2.573,28	12.437,52	3.731,35	16.168,87	1.036,46
290070	Alagoinhas	127.201	469.040,99	65.856,96	534.897,95	160.469,30	695.367,24	44.574,81
290080	Alcobaça	20.520	54.526,05	9.733,60	64.259,65	19.223,80	83.483,45	5.359,97









































































































171510	Novo Acordo	3.870	16.090,17	1.857,60	17.947,77	3.380,55	21.527,32	1.495,65
171515	Novo Alegre	1.848	8.627,44	887,04	9.514,48	1.902,90	11.417,38	792,87
171525	Novo Jardim	2.492	9.991,37	1.196,16	11.187,53	2.237,51	13.425,04	932,29
171550	Oliveira de Fatima	1.114	5.026,71	534,72	5.561,43	1.112,29	6.673,72	463,45
172100	Palmas	184.010	1.371.778,62	88.324,80	1.460.103,43	292.020,69	1.752.124,12	121.675,29
171570	Palmeirante	4.837	16.317,61	2.321,76	18.639,37	3.727,87	22.367,24	1.553,28
171380	Palmeiras do Tocantins	4.672	23.314,18	2.242,56	25.556,74	5.111,35	30.668,09	2.129,73
171575	Palmeiraspolis	8.366	24.512,38	4.015,68	28.528,06	5.705,61	34.233,67	2.377,34
171810	Paraiso do Tocantins	41.500	195.142,71	19.920,00	215.062,71	43.012,54	258.075,25	17.921,89
171620	Parana	10.794	65.877,38	5.181,12	71.058,50	14.311,70	85.370,20	5.921,54
171840	Pau d'Arco	4.909	15.431,24	2.356,32	17.787,55	3.557,45	21.345,00	1.482,31
171650	Pedro Afonso	10.605	37.248,09	5.080,40	42.328,49	8.467,70	50.806,19	3.528,21
171660	Peixe	9.002	45.389,81	4.320,96	49.710,77	9.942,15	59.652,92	4.142,56
171665	Pequizeiro	4.940	24.118,21	2.371,20	26.489,41	5.297,88	31.787,29	2.207,45
171700	Pindorama do Tocantins	4.521	18.364,02	2.170,08	20.534,11	4.106,82	24.640,93	1.711,18
171720	Piraquê	3.103	17.088,74	1.489,44	18.578,18	3.717,64	22.295,82	1.540,07
171750	Pium	6.398	33.333,52	3.187,04	36.520,56	7.300,51	43.821,07	3.041,88
171780	Ponte Alta do Bom Jesus	4.660	16.448,28	2.236,80	18.685,08	3.737,02	22.422,10	1.557,09
171790	Ponte Alta do Tocantins	6.763	39.384,58	3.246,24	42.630,82	8.248,18	51.168,98	3.554,40
171800	Porto Alegre do Tocantins	2.917	8.546,81	1.400,16	9.946,97	1.989,39	11.936,36	828,91
171820	Porto Nacional	46.598	233.775,23	23.367,04	255.142,27	51.028,45	306.170,72	21.261,86
171830	Praia Norte	7.267	33.630,93	3.488,16	36.119,09	7.222,82	43.341,91	3.009,97
171840	Presidente Kennedy	3.785	12.630,93	1.816,80	14.447,73	2.889,55	17.337,28	1.203,98
171845	Puzosil	2.130	13.248,87	1.070,40	14.319,27	2.863,81	17.183,08	1.192,26
171850	Recursolândia	3.777	13.914,08	1.812,96	15.727,04	3.145,53	18.872,57	1.310,64
171855	Riachinho	3.198	14.091,59	1.833,04	15.924,63	3.181,93	19.106,56	1.326,27
171865	Rio da Conceição	1.499	6.271,98	718,52	6.990,50	1.398,30	8.388,80	582,62
171870	Rio dos Bois	2.150	10.607,13	1.032,00	11.639,13	2.327,83	13.966,96	969,93
171875	Rio Sono	6.345	31.123,92	3.045,60	34.169,52	6.832,90	41.002,42	2.847,46
171880	Sampaio	3.788	11.098,84	1.818,24	12.917,08	2.582,42	15.500,50	1.076,42
171884	Sandolândia	3.543	17.464,53	1.700,64	19.165,17	3.833,03	22.998,20	1.597,10
171886	Santa Fé do Araguaia	5.773	29.051,10	2.771,04	31.822,14	6.364,43	38.186,57	2.651,85
171888	Santa Maria do Tocantins	2.755	10.729,47	1.322,40	12.051,87	2.410,37	14.462,24	1.004,32
171889	Santa Rita do Tocantins	2.330	16.384,21	1.118,40	17.502,61	3.200,52	21.003,13	1.458,55
171890	Santa Rosa do Tocantins	4.545	21.715,00	2.181,60	23.896,60	4.729,32	28.625,92	1.991,38
171900	Santa Tereza do Tocantins	2.366	7.669,25	1.135,68	8.804,93	1.760,99	10.565,92	733,74
172000	Santa Terezinha do Tocantins	2.356	9.603,64	1.130,88	10.734,52	2.146,90	12.881,42	894,54
172010	São Bento do Tocantins	4.583	16.192,50	2.199,84	18.392,34	3.660,47	21.962,81	1.525,20
172015	São Félix do Tocantins	1.451	9.568,96	696,48	10.265,44	2.053,09	12.318,53	855,45
172020	São Miguel do Tocantins	10.536	30.870,48	5.057,28	35.927,76	7.185,55	43.113,31	2.995,98
172025	São Salvador do Tocantins	3.102	13.819,00	1.488,96	15.307,96	3.461,59	20.769,55	1.442,32
172030	São Sebastião do Tocantins	4.373	13.947,50	2.099,04	16.046,54	3.209,31	19.255,85	1.337,21
172049	São Valério da Natividade	5.024	21.176,99	2.411,52	23.588,51	4.717,70	28.306,21	1.965,71
172065	Silvanópolis	5.250	15.382,50	2.520,00	17.902,50	3.580,50	21.483,00	1.491,88
172080	Sítio Novo do Tocantins	9.568	36.611,18	4.582,64	41.203,82	8.240,76	49.444,58	3.433,65
172085	Sucupira	1.718	8.167,95	824,64	8.992,59	1.798,52	10.791,11	749,38
172090	Taquatinga	14.528	45.784,47	6.973,44	52.757,91	10.551,58	63.309,49	4.396,49
172093	Tapes do Tocantins	1.974	7.227,12	947,52	8.174,64	1.634,93	9.809,57	681,22
172097	Talismã	2.632	20.202,14	1.263,36	21.465,50	4.292,10	25.757,60	1.788,79
172110	Tocantinópolis	6.866	29.574,89	3.285,68	32.870,57	6.574,11	39.444,68	2.739,21
172120	Tocantinópolis	21.932	136.132,86	10.527,36	146.660,22	29.332,04	175.992,26	12.221,69
172125	Tupirama	1.448	6.149,32	695,04	6.844,36	1.368,87	8.213,23	570,36
172130	Tupiratins	2.072	6.631,17	994,56	7.625,73	1.525,15	9.150,88	635,48
172208	Wanderlândia	9.574	35.394,09	4.595,52	39.989,61	7.997,91	47.987,52	3.332,47
172210	Xambioá	11.160	46.148,42	5.356,80	51.505,22	10.301,04	61.806,26	4.292,10
	TOTAIS	1.280.509	6.636.633,83	614.644,32	7.251.288,15	1.450.359,59	8.701.537,74	604.274,83